



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.145, de 30 de agosto de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Criação da Categoria Profissional de Assistente de Encarregado da Tributação e Cadastro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Assistente de Encarregado da Tributação e Cadastro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com salários mensais de Cr\$. . . . . 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), com lotação na Diretoria de Finanças, em número de vagas de 01 (uma), contando os seus efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 30 de agosto de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração